

S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Despacho Normativo Nº 138/1983 de 6 de Dezembro

Ao abrigo da resolução nº 230/83 do Governo Regional dos Açores de 24 de Novembro de 1983 e nos termos do artº 3º do Decreto Regulamentar Regional nº 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria em vigor:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 46 de 6-12-1983.

Secretarias Regionais das Finanças e do Comércio e Indústria, 24 de Novembro de 1983. — O Secretário Regional das Finanças, *Álvaro Cordeiro Dâmaso*. — O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *Américo Natalino de Viveiros*.